

COMUNICADO Nº 01 - EDITAL GERÊNCIA DE PROJETOS II - Nº 16/2026**SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PROJETO DEV EMPREENDEDOR - 2026.**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ torna pública a **reabertura das inscrições** do **EDITAL GP II nº 16/2026 – Chamada Pública para Seleção de Micro e Pequenas Empresas do Setor de Tecnologia da Informação para participação no Projeto Upgrade.TI 2026**, com a finalidade de preenchimento das vagas remanescentes.

Poderão participar desta etapa as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de elegibilidade previstos no Edital, em especial aqueles constantes do item 2, quais sejam: possuir CNPJ ativo; estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); possuir faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); estar estabelecida no Estado do Rio de Janeiro; e atuar no setor de Tecnologia da Informação ou em sua cadeia produtiva.

Considerando que as atividades do Projeto já se encontram em andamento, o Sebrae/RJ esclarece que todos os **workshops** realizados até a presente data encontram-se gravados e serão disponibilizados aos participantes admitidos nesta etapa, assegurando-lhes acesso integral ao conteúdo ministrado.

Esclarece, ainda, que as empresas selecionadas por meio desta reabertura receberão integralmente todas as consultorias previstas no Projeto, iniciando seu atendimento pela etapa de **Diagnóstico de Maturidade Gerencial**, observando-se o cronograma individual de execução definido pela equipe técnica.

Para esta reabertura, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

Etapa	Prazo
-------	-------

Período de Inscrição	04 a 31 de agosto de 2026
Período de Pagamento	04 a 31 de agosto de 2026
Previsão de início das atividades	Imediatamente após a confirmação do pagamento
Execução do Projeto	22 de julho a 30 de novembro de 2026

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes as demais disposições constantes do EDITAL GP II nº 16/2026, aplicando-se integralmente às inscrições realizadas durante o período de reabertura.

EDITAL GERÊNCIA DE PROJETOS II - Nº 16/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO UPGRADE.TI 2026.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Projetos II** torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação de Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) do setor de Tecnologia, estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto Upgrade.TI 2026 conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O Projeto Upgrade.TI 2026, de que trata o presente Edital, visa apoiar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O Projeto Upgrade.TI 2026 representa a evolução do programa Upgrade.TI Aceleração de Vendas e Upgrade.TI Gestão em Transformação executados desde 2023 a 2025, consolidando-se como uma nova iniciativa mais madura, estruturada e orientada a resultados, voltada ao desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas do setor de Tecnologia da Informação no Estado do Rio de Janeiro.

Estudos e diagnósticos anteriores realizados no âmbito das edições anteriores indicaram que grande parte das empresas de tecnologia em operação apresenta níveis distintos de

maturidade, o que demanda abordagens diferenciadas, personalizadas e orientadas a resultados práticos. Nesse contexto, o Projeto Upgrade.TI 2026 oferece apoio especializado para fortalecer a capacidade de gestão, qualificar a tomada de decisão, estruturar estratégias de crescimento, ampliar o acesso a mercado e incorporar temas emergentes — como inovação, Inteligência Artificial, automação e ESG — de forma aplicada à realidade de cada empresa.

O programa parte de um diagnóstico do nível de maturidade do negócio e oferece um percurso claro de evolução por meio de trilhas, combinando conteúdos, consultorias e ações práticas orientadas a resultados.

1.2 Objetivo Geral

O Projeto Upgrade.TI 2026 tem como objetivo apoiar empresas do setor de tecnologia na superação de desafios estratégicos e operacionais, fortalecendo a gestão, melhorando processos internos, aumentando a competitividade e estimulando a criatividade como diferencial para gerar soluções inovadoras em produtos, serviços, marketing e modelos de negócio, considerando o nível de maturidade de cada negócio.

1.3 Duração

O projeto terá duração de até 06 meses, com início previsto em junho de 2026 e término previsto para novembro de 2026, podendo haver alterações no cronograma estabelecido no item 12.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo as Micro e Pequenas Empresas que atuam no setor de Tecnologia da Informação ou em sua cadeia produtiva, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos:

Para participar deste projeto, as empresas devem, obrigatória e cumulativamente:

2.2.1 – Possuir CNPJ ativo;

2.2.2 – Estar enquadrada como MEI, ME ou EPP;

2.2.3 – Possuir faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2.2.4 – Estar estabelecida no Estado do Rio de Janeiro;

2.2.5 – Atuar no setor de Tecnologia da Informação ou em sua cadeia produtiva.

3. Inscrição e Investimento

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 08 de maio de 2026 a 07 de junho de 2026, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://sebraerj.com.br/projeto-upgrade-ti>.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo seletivo. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 Após análise e validação da **inscrição**, as pessoas jurídicas selecionadas deverão efetuar o pagamento do valor de **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)** até o dia 10 de junho para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.5 O valor previsto no item 3.4 poderá ser pago das seguintes formas: **Cartão de Crédito, Cartão de Débito ou PIX**. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.6 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao Sebrae/RJ **até o dia 10 de junho** estará automaticamente eliminada do projeto.

3.7 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.8 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.4, no prazo de até 15 dias.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **60 (sessenta) vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 Critérios de Seleção e Pontuação

As empresas participantes serão avaliadas com base nos critérios abaixo:

a. Tempo de Existência

Refere-se ao período de atuação da empresa no mercado, considerando sua maturidade e experiência operacional.

- Até 1 ano → **0 ponto**
- De 1 a 5 anos → **1 ponto**
- De 5 a 10 anos → **2 pontos**
- Acima de 10 anos → **3 pontos**

b. Presença Digital

Refere-se ao nível de utilização de canais digitais para divulgação, relacionamento com clientes e geração de oportunidades de negócio.

- Inexistente (sem presença online) → **0 ponto**
- Básica (presença em redes sociais ou site institucional simples, sem estratégia definida) → **1 ponto**
- Estruturada (uso organizado de canais digitais, com atualização frequente e algum planejamento) → **2 pontos**
- Estratégica (com geração de leads/vendas, uso de métricas e ações orientadas por dados) → **3 pontos**

c. Número de Funcionários

Avalia o porte operacional da empresa com base na quantidade de pessoas envolvidas em suas atividades.

- Nenhum (empresa sem equipe formal) → **0 ponto**
- De 1 a 5 → **1 ponto**
- De 6 a 10 → **2 pontos**
- Acima de 10 → **3 pontos**

d. Práticas de Gestão

Avalia o nível de organização dos processos internos, incluindo planejamento,

controle e uso de ferramentas de gestão.

- Inexistentes (ausência de práticas formais de gestão) → **0 ponto**
- Não estruturadas (práticas informais, sem padronização ou controle sistemático) → **1 ponto**
- Estruturadas (uso de ferramentas e processos definidos para gestão do negócio) → **2 pontos**
- Integradas (gestão baseada em indicadores, sistemas e tomada de decisão orientada por dados) → **3 pontos**

e. Práticas Sustentáveis

Refere-se à adoção de ações relacionadas à sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG).

- Não possui (não adota práticas sustentáveis) → **0 ponto**
- Pontuais (ações isoladas, sem continuidade ou planejamento) → **1 ponto**
- Recorrentes (ações frequentes, ainda que não formalizadas) → **2 pontos**
- Estruturadas (práticas com metas, indicadores e alinhamento a princípios ESG) → **3 pontos**

f. Disponibilidade para Participação

O projeto prevê aproximadamente 60 horas de atividades entre capacitações e consultorias, com dedicação média estimada de 3 horas por semana. Considerando essa carga horária, informe sua disponibilidade para participação no projeto:

- Baixa (dificuldade de participação e baixo comprometimento) → **0 ponto**
- Média (participação parcial e comprometimento moderado) → **1 ponto**
- Alta (plena disponibilidade e alto comprometimento com todas as etapas) → **2 pontos**

g. Porte da Empresa

Classificação da empresa conforme enquadramento legal, considerando seu nível de estrutura e capacidade operacional.

- MEI → **1 ponto**
- ME → **2 pontos**
- EPP → **3 pontos**

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 5.1 deste Edital.

5.4. Da confirmação da inscrição:

- a) Ao ser aprovada, a pessoa jurídica será contactada para proceder com o pagamento, cujo comprovante deverá ser enviado para o gestor responsável do Projeto no e-mail: andre.santana@rj.sebrae.com.br;
- b) Ao ser confirmado o recebimento do comprovante de pagamento, a pessoa jurídica terá a sua inscrição confirmada.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens **2.2.1 e 2.2.2** e da soma das pontuações obtidas nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do critério Práticas de Gestão como critério de desempate.

6.1.2 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, será considerado o

critério Número de Funcionários como critério de desempate.

6.1.3 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, o critério de desempate se dará pelo Tempo de Existência, sendo priorizadas as empresas mais antigas.

6.1.4 A seleção e classificação das pessoas jurídicas será baseada nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **10 de junho**, por meio da landing page do **Sebrae/RJ** <https://sebraerj.com.br/projeto-upgrade-ti> e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para andre.santana@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital 16/2026 - Upgrade.TI 2026**” solicitando revisão até o 11/06/2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **12/06/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade do participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As 60 pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto Upgrade.TI 2026, em atividades ao longo dos meses de junho a novembro de 2026, que contribuirão para o

fortalecimento da gestão, melhoria de processos internos, aumento da competitividade e estímulo à criatividade, considerando o nível de maturidade de cada negócio.

8.2 A realização das atividades será em **híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc., considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações e atividades do Projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou por pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas, serão realizadas no município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado ou na Sede do Sebrae/RJ, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 171 – Centro – Rio de Janeiro.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto Upgrade.TI 2026 deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

O Projeto Upgrade.TI 2026 contemplará as seguintes ações:

10.1 Diagnóstico de Maturidade Empresarial: avaliação inicial do nível de maturidade de cada empresa participante, servindo como base para a definição do percurso de desenvolvimento ao longo do programa.

10.2 A partir do diagnóstico de maturidade empresarial as empresas serão direcionadas às trilhas que melhor se adequam a seu perfil, sendo elas:

- a. **Trilha Evolução:** Para empresas que necessitam evoluir a sua maturidade em gestão, fortalecer a estrutura do negócio e ter um crescimento mais sustentável:
 - Capacitações (29 horas): Modelagem de Negócios, Gestão Financeira, processos e automação, user experience e Growth Hacking, Gestão de Pessoas e Estratégia para o Crescimento.
 - Consultorias (27 horas): Diagnóstico Inicial, Modelagem de Negócio, Finanças, Processos e Inteligência Artificial, Marketing e Mercado, Planejamento Estratégico e Diagnóstico Final.
 - Ações de Acesso Mercado: Missões empresariais, Sessões de Negócios e Seminários Presenciais.
- b. **Trilha Performance:** Para empresas com gestão mais madura, focadas em trabalhar estratégias, potencializar resultados e acelerar o crescimento.
 - Capacitações (25 horas): Estratégia para o Crescimento, Penetração de Mercado, Inteligência artificial e Business Analytics, Produtividade e Automação, ESG e ODS's, User Experience, Liderança e Tributação e Finanças.

- Consultorias (30 horas): Diagnóstico Inicial, Marketing e Growth, Processos e Inteligência Artificial, Consultoria em Inovação, Finanças Estratégica e Diagnóstico Final.
- Ações de Acesso a Mercado: Missões empresariais, Sessões de Negócios e Seminários Presenciais.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis

protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e

condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas ao Sebrae/RJ, por meio do e-mail andre.santana@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “Dúvidas Edital 16/26 - Upgrade.TI 2026”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos ao **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail andre.santana@rj.sebrae.com.br com o título no assunto “Caso Excepcional Edital 16/26 - Upgrade.TI 2026”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL GP II 16/2026 Upgrade.TI 2026	2026
Período de Inscrição	08 de maio a 14 de junho de 2026



Período de Pagamento	08 de maio a 22 de junho de 2026
Divulgação da Classificação e Lista de Pessoas Jurídicas Selecionadas	17 de junho de 2026
Recurso do Resultado da Seleção	19 de junho de 2026
Resposta do Recurso	22 de junho de 2026
Previsão de início das atividades	22 de junho de 2026.